

Por Fabiana Cambricoli

Número de processos questionando adoção das juntas médicas pelas operadoras mais do que dobrou no último ano

Clientes de [planos de saúde](#) têm ido cada vez mais à Justiça para questionar o uso das juntas médicas por parte das operadoras para negar a autorização de procedimentos. Regulamentada pela [Agência Nacional de Saúde Suplementar \(ANS\)](#) em 2017, a junta médica é instaurada quando há uma divergência entre o médico do paciente e o profissional técnico da operadora sobre a indicação de um procedimento. Nesses casos, nomeia-se um terceiro médico, chamado de desempataador, para dar o parecer.

Beneficiários reclamam, no entanto, que esse terceiro profissional só pode ser escolhido a partir de uma pequena lista indicada pela própria operadora e que há uso indiscriminado da junta médica para dificultar o acesso a procedimentos. O cenário tem levado clientes a entrar com ações judiciais questionando o resultado da junta.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: O Estado de S. Paulo, em 28.11.2023